



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 058/2024 que: “Dispõe sobre o dia municipal de erradicação do trabalho infantil e a utilização do CATAVENTO de cinco pontas, como símbolo oficial do combate a esta prática no âmbito do município de Ananindeua, nas condições que especifica e dá outras providências”.

Autores: Vereador Aurélio Rodrigues

Relator: Vereador José Orlando Paulino de Sousa

### PARECER Nº 26A/2024

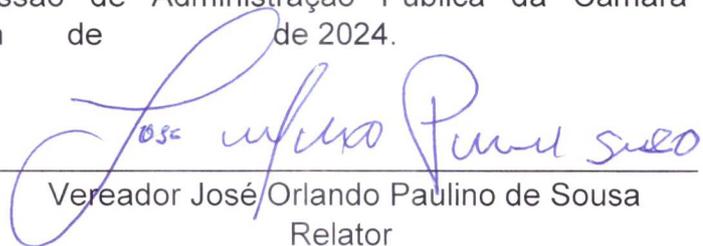
A iniciativa é procedente, considerando que segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), em 2016, 190 mil crianças entre 5 e 13 anos estavam trabalhando. Embora esse número seja menor que os anos anteriores, é preciso falar sobre como a exploração do trabalho infantil fere os direitos das crianças.

Como agravante desse número, ainda existe a má interpretação da sociedade sobre o tema. Afinal, o trabalho infantil é visto, por alguns, como meio de promover o senso de responsabilidade e de criação de valores morais.

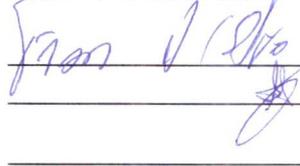
A proposição atende aos princípios constitucionais tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2024.

  
Vereador José Orlando Paulino de Sousa  
Relator

Votos Favoráveis

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

